

Fujitsu Perks & More



FUJITSU CHANNEL PARTNER LOYALTY PROGRAM

Termos & Condições

A partir de 1 de Abril de 2021

shaping tomorrow with you

FUJITSU

O organizador do **Fujitsu Perks & More** (doravante designado de “programa de Incentivos exclusivo para Parceiros de Canal Fujitsu”) é a FUJITSU Portugal, em cooperação com a Fujitsu Technology Solutions GmbH, Mies-van-der-Rohe-Str. 8, 80807 Munique doravante designada de “FUJITSU”, com o generoso apoio da Intel Corporation e Microsoft Corporation. A FUJITSU contratou a NMF Advertising Agency GmbH e a Public Seven GmbH para apoiar a implementação do programa de fidelidade.

I. Participação

1. Apenas as empresas de retalho especialistas na área de TI com sede em Portugal e registadas como Channel Partner da FUJITSU estão autorizadas a participar no programa de fidelidade. Pessoas singulares e empresas que não reúnam os requisitos acima mencionados não podem participar. Tal aplica-se, em particular, à Fujitsu (Holding) B.V. e às suas subsidiárias, bem como aos fornecedores de serviços externos NMF e Public Seven e aos respetivos colaboradores.
2. O programa de fidelidade decorre entre o dia **1 de Abril de 2021 e o dia 31 de março de 2022**.
3. A participação no programa de fidelidade é definida mediante a visita da página web do programa de fidelidade <http://www.fujitsu.com/pt/PerksAndMore> pela empresa participante e o registo correspondente. O participante introduz então as informações correspondentes da empresa no formulário online, que é depois enviado à FUJITSU. Após validação, o participante receberá na sua caixa de correio eletrónico um e-mail de boas-vindas ao programa de fidelidade. Se o participante estiver registado no FUJITSU Channel Partner Portal, o nome de utilizador e a palavra-passe do participante serão os mesmos do FUJITSU Channel Partner Portal e o participante poderá iniciar sessão no programa de fidelidade através do ID de parceiro disponível. Se o participante não estiver previamente registado no Fujitsu Channel Partner Portal, ele receberá um novo nome de utilizador e a respetiva palavra-passe.
4. O registo só é possível até ao fim do período de duração do programa de fidelidade e os pontos começarão a contar a partir do momento em que o participante se registar no programa de fidelidade. São permitidos registos múltiplos por cada empresa participante mas a Fujitsu só tem de ter UMA conta principal por cada empresa.
5. A participação no programa de fidelidade só é possível online. Quaisquer inscrições por e-mail, fax ou outras aplicações de correio não serão consideradas. O registo online fora do período de duração do programa de fidelidade não será considerado.
6. Os colaboradores que trabalham para as empresas participantes atuam pelas respetivas empresas e em nome das mesmas. A pessoa de contacto do participante especificada durante o processo de registo não pode ser menor de idade e tem de estar autorizada a registar o parceiro no programa de fidelidade e a representar o mesmo durante o programa.
7. A participação neste programa de fidelidade não está associada à subscrição de uma newsletter, a não ser que expressamente acordado de outra forma. A participação neste programa de fidelidade não está de forma alguma associada à assinatura de um contrato para materiais e serviços fornecidos pela FUJITSU ou por qualquer um dos seus distribuidores.
8. Participantes que utilizem um apoio ou ferramentas não autorizados ou que obtenham uma vantagem, seja de que forma for, através de qualquer tipo de manipulação, deverão ser excluídos do programa de fidelidade. A FUJITSU reserva-se também o direito de excluir participantes do programa de fidelidade que infringjam os termos e as condições do mesmo ou forneçam dados de participante que se venha a comprovar serem falsos.
9. Os prémios também podem ser revogados retrospectivamente e reclamados em todos os casos de exclusão autorizada com base nas condições do programa de fidelidade.
10. Todo o participante é responsável por assegurar que os dados de participação estão corretos.
11. A FUJITSU dá ao participante a possibilidade de participar no programa de fidelidade. É da inteira responsabilidade do participante garantir que a sua participação no concurso não está em contradição com a estratégia do participante.
12. O participante tem o dever de cumprir os requisitos das **Normas Comerciais Globais da Fujitsu**. O participante deverá respeitar todas as leis e regulamentações de concorrência e anticorrupção aplicáveis que incluam, sem limitação, a Lei de Práticas de Corrupção Estrangeiras dos Estados Unidos de 1977, a Lei contra Subornos do Reino Unido de 2010 e as leis e regulamentos do país em que o participante reside ou exerce atividades comerciais relacionadas com as transações contempladas por este programa de fidelidade e com quaisquer outras transações comerciais que envolvam a FUJITSU e o participante. O participante atesta que não ofereceu nem pagou, nem prometeu pagar ou autorizar tal oferta ou pagamento de qualquer dinheiro ou algo de valor, a qualquer indivíduo, incluindo um funcionário do governo, direta ou indiretamente, e que não o fará no futuro, em todas as atividades relacionadas com a execução deste programa de fidelidade, com o objetivo de influenciar, induzir ou recompensar qualquer tipo de omissão de um ato para assegurar uma vantagem imprópria ou para obter ou preservar, de forma inadequada, um negócio. O participante não deverá instruir, incitar ou permitir que qualquer terceira parte viole as condições definidas de seguida neste parágrafo em nome do participante ou da FUJITSU.
13. Em caso de incumprimento do parágrafo I.11 ou I.12, o participante deverá notificar a FUJITSU imediatamente por escrito.

Contact

Fujitsu Technology Solutions GmbH
Mies-van-der-Rohe-Straße 8,
80807 Munich, Germany
fujitsu.com/fts/about

© Copyright 2021

Fujitsu, the Fujitsu logo, other Fujitsu trademarks /registered trademarks are trademarks or registered trademarks of Fujitsu Limited in Japan and other countries. Other company, product and service names may be trademarks or registered trademarks of their respective owners.

14. A FUJITSU reserva-se o direito de excluir o participante do programa de fidelidade se acreditar, em boa-fé, que o participante violou ou provocou a violação do parágrafo I.12.

II. Proteção de dados / permissão de divulgação

1. O participante confirma expressamente pela presente que o nome da sua empresa pode ser publicado na página web do programa de fidelidade e no FUJITSU Channel Partner Portal para fins relacionados com o programa de fidelidade.
2. Ao aceitar estes termos e condições do programa de fidelidade, a pessoa de contacto que age em nome do participante confirma expressamente que a FUJITSU pode gravar, armazenar e processar os dados pessoais fornecidos durante o processo de registo (nome, endereço, número de telefone, endereço de e-mail ou outros dados pessoais submetidos voluntariamente pelas informações da pessoa de contacto) e que tais dados podem ser utilizados pela FUJITSU ou por um terceiro contratado (em particular, empresas do Grupo FUJITSU, respetivos parceiros ou terceiros encarregados contratualmente) para tratar dos registos, executar o programa de fidelidade e conceder os prémios. Os dados pessoais da pessoa de contacto deverão ser transferidos, se aplicável, para essas terceiras entidades e/ou disponibilizados de qualquer outra forma para que essas entidades tenham acesso aos mesmos. A FUJITSU deverá guardar os dados pessoais da pessoa de contacto para fins relacionados com o programa de fidelidade e eliminar tais dados se esses não forem utilizados ou se tornarem obsoletos. Os dados não deverão ser reencaminhados para qualquer outra entidade que não esteja vinculada contratualmente; no entanto, se tal for necessário por alguma razão, a FUJITSU deverá obter previamente o consentimento da pessoa de contacto. A pessoa de contacto pode revogar este acordo com a FUJITSU a qualquer momento, enviando um e-mail para channel.incentive@ts.fujitsu.com e/ou joao.mendes@ts.fujitsu.com sem especificar quaisquer razões para tal e solicitando que os dados correspondentes sejam eliminados corretamente ou desativados para qualquer utilização futura.

Se a pessoa de contacto revogar o seu consentimento, a FUJITSU deixa de poder utilizar os dados pessoais correspondentes a partir desse momento. Se ocorrer alguma desvantagem para o participante em consequência desta revogação, o participante não pode intentar quaisquer ações judiciais contra a FUJITSU. A revogação de qualquer aprovação por parte da pessoa de contacto deverá ser considerada como a saída do participante do programa de fidelidade.

3. A FUJITSU fica obrigada a observar os respetivos regulamentos de proteção de dados legalmente aplicáveis.

Mais informações disponíveis na Política de Privacidade de Dados.
<http://www.fujitsu.com/pt/resources/navigation/privacy.html>

III. Determinação dos vencedores

1. Os prémios são concedidos de acordo com um sistema de pontos.

Os pontos são determinados com base nas compras da gama de produtos FUJITSU Client Computing Devices (CCD), Servidores e Armazenamento efetuadas pelo participante, incluindo acessórios (de forma coletiva, "produtos"), ao longo do período de duração do programa de fidelidade, através dos distribuidores FUJITSU participantes. Os produtos incluídos no programa de fidelidade são anunciados na página web do programa e podem sofrer alterações durante o período de duração do programa.

As compras deverão ser registadas diretamente pelo sistema de faturação e de relatórios de distribuição da FUJITSU. Recomenda-se uma consulta regular da página web do programa de fidelidade para verificar se existem atualizações.

2. Os prémios do programa de fidelidade podem ser reclamados múltiplas vezes a qualquer momento até ao fim do programa de fidelidade, desde que o participante disponha do número de pontos estipulado para reclamar um prémio.
3. Depois de os pontos terem sido convertidos num prémio, os pontos do participante sofrerão uma redução em conformidade com os pontos utilizados.
4. Os pontos são calculados da seguinte forma:
O programa de fidelidade dispõe de diferentes níveis de prémios que garantem acesso a diferentes prémios. Quando o participante alcança um desses níveis, ele pode reivindicar o prémio correspondente. Se o prémio não for reclamado, os pontos continuarão a ser acumulados com as compras posteriores.
Por exemplo, se um participante tiver ganho 120 pontos e reclamar um prémio de 100 pontos, os pontos globais serão reduzidos na quantidade de pontos do prémio: o participante terá então 20 pontos.

Até ao fim do programa de fidelidade, o participante poderá reunir pontos e reclamar prémios como desejar.

O cálculo dos Perkies dependerá de:

- i) Cálculo dos Perkies recolhidos:

CCD Mainstream		
	Revenue	Perkie
Até 500 Perkies	400 €	1
De 501 a 1000 Perkies	800 €	1
De 1001 a 1500 Perkies	1 600 €	1
Acima de 1500 Perkies	40 000 €	1

CCD HighEnd		
	Revenue	Perkie
Até 500 Perkies	100 €	1
De 501 a 1000 Perkies	200 €	1
De 1001 a 1500 Perkies	400 €	1
Acima de 1500 Perkies	10 000 €	1

Contact

Fujitsu Technology Solutions GmbH
Mies-van-der-Rohe-Straße 8,
80807 Munich, Germany
fujitsu.com/fts/about

© Copyright 2021

Fujitsu, the Fujitsu logo, other Fujitsu trademarks /registered trademarks are trademarks or registered trademarks of Fujitsu Limited in Japan and other countries. Other company, product and service names may be trademarks or registered trademarks of their respective owners.

CCD Supreme		
	Revenue	Perkie
Até 500 Perkies	50 €	1
De 501 a 1000 Perkies	100 €	1
De 1001 a 1500 Perkies	200 €	1
Acima de 1500 Perkies	5 000 €	1

Produtos de Servidor		
	Revenue	Perkie
Até 500 Perkies	350 €	1
De 501 a 1000 Perkies	700 €	1
De 1001 a 1500 Perkies	1 400 €	1
Acima de 1500 Perkies	35 000 €	1

Produtos de Armazenamento		
	Revenue	Perkie
Até 500 Perkies	500 €	1
De 501 a 1000 Perkies	1 000 €	1
De 1001 a 1500 Perkies	2 000 €	1
Acima de 1500 Perkies	50 000 €	1

- ii) Os Perkies reunidos são calculados com base na receita acumulada pelo parceiro durante o ano fiscal (1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022) em todos os grupos de produtos, como o CCD mainstream, o CCD High-End, Workstations, Servidores e Armazenamento.
- iii) Multiplicador:
Para dispositivos de computação de cliente (por exemplo, thin clients, monitores, Estações de trabalho etc.) e períodos relacionados, alguns multiplicadores podem ser aplicado nos Perkies reunidos (por exemplo, 25%, 100%, 200% etc.). As categorias de produtos em causa e multiplicadores e tempo relacionados períodos, se houver, serão anunciados no site do programa de fidelidade.
- iv) Promoções especiais
Para promoções especiais válidas durante um período específico, diferentes Perkies podem ser reunidos com um valor especial. Os Perkies especiais (ex.: promoção - "Perkies+") reunidos em Fujitsu Perks & More são anunciados no site do programa e podem ser alterados durante o período do programa.
- v) Data de expiração do Perkies:
Os Perkies ganhos serão válidos apenas por um ano. Depois dos Perkies expirarem, a quantidade de Perkies será zero. Independen-

temente do anterior, caso o programa não seja mais prolongado após 31 de Março de 2022, todos os Perkies terão de ser gastos até 31 de Março de 2022 ou expiração.

vi) Nível de conta:

Há 4 níveis de conta possíveis "Até 500 Perkies"; De 501 a 1.000 Perkies; De 1.001 a 1.500 e "Acima de 1.501 Perkies". Os níveis de conta resultam dos PERKIES ganhos e aumentam em conformidade durante um ano (de 1 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022). Após este período, o nível da conta será reiniciado e começar novamente do nível "Até 500 Perkies". Este nível de conta não irá influenciar a quantidade de PERKIES já ganhos, necessários para ganhar os prémios disponíveis.

IV. Prémio e respetiva notificação

- Os prémios disponíveis são anunciados na página web do programa de fidelidade. Os prémios atribuídos no período do programa de fidelidade entre o dia 1 de Abril de 2021 e o dia 31 de março de 2022 deverão ser enviados aos participantes, após validação interna, num prazo máximo de 4 semanas após a respetiva reclamação na página web do programa de fidelidade.
- Existem 4 patamares de prémios: 50 pontos, 100 pontos, 250 pontos e 500 pontos. Outros métodos ou condições de cálculo podem ser anunciados no site do programa para prémios especiais. Quando o participante seleciona um prémio, a logística correspondente e os custos associados como as taxas de importação, se existentes, não são da responsabilidade do participante.
- Os participantes deverão ser notificados através de um e-mail, no qual conste a informação de que os pontos foram convertidos num prémio, a designação do prémio selecionado e a indicação de que esse prémio será recebido no endereço registado num período de 4 semanas.
- O prémio reclamado deverá ser endereçado à empresa participante e não ao colaborador ou à pessoa de contacto dessa empresa. A FUJITSU não tem qualquer direito de influenciar a atribuição interna do prémio pelo vencedor a uma determinada pessoa na empresa vencedora ("beneficiário do prémio"), se aplicável. Ao aceitar o prémio, o participante confirma que tal aceitação do prémio foi aprovada pela direção executiva da empresa participante e que a mesma está em conformidade com quaisquer diretivas internas aplicáveis na empresa vencedora e com todas as leis em vigor localmente. A FUJITSU poderá solicitar uma aprovação por escrito por parte da direção executiva da empresa vencedora ou pelos acionistas da mesma antes de proceder à entrega do prémio. De forma a cumprir com os requisitos das Normas Comerciais Globais da FUJITSU no que respeita às práticas anti-corrupção (parágrafo I.12. supra), é proibido atribuir prémios a qualquer representante (ex. directores, administradores, empregados, agentes) de um parceiro de negócio da empresa participante (ex. cliente, fornecedor). Ao aceitar o prémio, o participante confirma que concorda com esta condição. Os parágrafos I.13 e I.14 supra devem aplicar-se em conformidade.

Contact

Fujitsu Technology Solutions GmbH
Mies-van-der-Rohe-Straße 8,
80807 Munich, Germany
fujitsu.com/fts/about

© Copyright 2021

Fujitsu, the Fujitsu logo, other Fujitsu trademarks /registered trademarks are trademarks or registered trademarks of Fujitsu Limited in Japan and other countries. Other company, product and service names may be trademarks or registered trademarks of their respective owners.

5. A FUJITSU reserva-se o direito de fornecer, em vez dos prêmios definidos anteriormente, outros prêmios que os substituam e que deverão ter o mesmo valor monetário. A FUJITSU deverá fazer uso particular deste direito se for impedida, por motivos legais ou justificados, de fornecer os prêmios acima definidos. Se tal for necessário, a FUJITSU deverá notificar devidamente os participantes tão cedo quanto possível.
6. Um pagamento do prêmio em dinheiro ou um prêmio alternativo não é possível. O direito ao prêmio ou a prêmios alternativos detido pelo participante não pode ser transferido para qualquer outra empresa.
7. Alguns elementos dos prêmios poderão ser fornecidos por outros fornecedores. Nos termos do parágrafo VI.2. destes termos e condições, a FUJITSU não deverá ser responsabilizada por quaisquer elementos do prêmio fornecidos por outros fornecedores. Outros fornecedores eventualmente envolvidos poderão estipular os seus próprios termos, condições, restrições ou instruções de segurança, que terão de ser aceites pelos vencedores e pelos beneficiários do prêmio, respetivamente, para receberem os prêmios.
8. O vencedor deverá informar os beneficiários do prêmio sobre todas as disposições definidas no parágrafo IV. 7 anterior, relevantes para a aceitação dos prêmios.
9. Se a participação numa viagem de negócios for oferecida como prêmio, aplica-se o seguinte:
A participação está condicionada à assinatura e devolução da carta de reconhecimento (fornecida pela FUJITSU) à FUJITSU por um executivo autorizado (que não o próprio beneficiário do prêmio) da empresa premiada. A pedido da FUJITSU, o premiado está obrigado a fornecer prova adicional de que a participação na viagem de negócios foi confirmada pela empresa da premiada e está de acordo com as normas e diretrizes internas da empresa. A FUJITSU poderá exercer esse direito mesmo após o término da viagem de negócios.

A participação na viagem de negócios será de inteira responsabilidade do premiado. A FUJITSU organiza a viagem de negócios, mas não assume o papel e a responsabilidade de um operador turístico. Salvo indicação expressa em contrário da FUJITSU, o prêmio da viagem de negócios não inclui seguro. Será de responsabilidade do beneficiário do prêmio contratar, por sua conta e risco, todos os seguros relevantes (incluindo, sem limitação, seguros de saúde e viagem, seguros contra roubo, perda e danos à propriedade) que possam ser necessários ou prudentes para a obtenção do prêmio. O vencedor do prêmio da viagem de negócios deve possuir um passaporte válido e atual e qualquer outra documentação de viagem relevante (por exemplo, visto) necessária para viajar e entrar no destino da viagem de negócios. A chegada atempada ao ponto de partida e a viagem de regresso a partir do ponto final da viagem de negócios será da responsabilidade e despesa do participante.

Em caso de não comparência do beneficiário do prêmio, não há direito a indenização.

- 10.. O vencedor deve informar os premiados sobre todas as estipulações estabelecidas no parágrafo IV. 7. e 8. acima, que são relevantes para a aceitação dos prêmios.

V. Resolução antecipada do programa de fidelidade

A FUJITSU reserva-se o direito de modificar os termos do programa de fidelidade e de alterar ou terminar o programa de fidelidade a qualquer momento, sem comunicação prévia ou especificação de motivo. A FUJITSU deverá aplicar esta opção especialmente nos casos em que, por motivos técnicos (por ex., devido a um vírus no sistema de computadores, manipulação ou erros no hardware e/ou software) ou motivos legais, não seja possível garantir que o programa de fidelidade possa ser executado corretamente ou ainda por motivos orçamentais.

VI. Limitação da responsabilidade

1. Após entrega do respetivo prêmio, a FUJITSU está livre de quaisquer obrigações a não ser que essas disposições tenham origem num momento anterior.
2. A FUJITSU só é responsável por danos causados pela FUJITSU ou por um dos seus representantes que resultem de uma ação deliberada ou de negligência grosseira ou da violação de obrigações contratuais importantes. Esta limitação de responsabilidade não se aplica a danos na saúde ou ferimentos físicos ou aos casos de responsabilidade que se enquadrem no âmbito da lei relativa à responsabilidade de pelos produtos. As disposições acima mencionadas não implicam uma alteração ao ónus da prova em detrimento do participante.
3. A FUJITSU não se responsabiliza por quaisquer reclamações, perdas ou danos resultantes do incumprimento do disposto no parágrafo I.11., I.12. ou I.14 ou relacionados com o mesmo por parte do participante. O participante deverá compensar a FUJITSU e isentará a mesma de qualquer responsabilidade em caso de tais reclamações, perdas ou danos.
4. A FUJITSU não assume qualquer responsabilidade por dados de participantes que não sejam transferidos, que se percam ou que não sejam enviados atempadamente, ou que sejam destruídos, ilegíveis ou incompletos.
5. Em resultado da atribuição de um destes prêmios, a empresa poderá ter de pagar taxas suplementares no seu país de residência ou da sede da empresa. Se a empresa sofrer vantagens ou desvantagens relacionadas com taxas suplementares ou com outros custos resultantes deste programa de fidelidade, a empresa é o único responsável por tal. A FUJITSU não assume qualquer responsabilidade nem aceita qualquer obrigação por custos associados a taxas suplementares ou por quaisquer outros custos, sobretudo por taxas relacionadas com impostos sobre o rendimento, ou pela notificação de taxas e obrigações de pagamento incorridas associadas a ativos adquiridos como resultado da participação neste programa de fidelidade.
6. A prestação de serviços fora do País poderá exigir aprovação oficial, devido por exemplo do seu destino, natureza ou propósito. Sento tais serviços prestados fora do País, e / ou produtos e / ou documentação, tal será considerado uma exportação, e o participante e a FUJITSU devem cooperar no fornecimento de informações, mediante

Contact

Fujitsu Technology Solutions GmbH
Mies-van-der-Rohe-Straße 8,
80807 Munich, Germany
fujitsu.com/fts/about

© Copyright 2021

Fujitsu, the Fujitsu logo, other Fujitsu trademarks /registered trademarks are trademarks or registered trademarks of Fujitsu Limited in Japan and other countries. Other company, product and service names may be trademarks or registered trademarks of their respective owners.

solicitação, conforme necessário para obter as licenças necessárias e aprovações de acordo com os regulamentos de controlo de exportação válidos na República Federal da Alemanha, na União Europeia (UE), nos Estados Unidos da América (EUA) ou outro em que tal se aplique.

7. A FUJITSU, a respetiva empresa-mãe e/ou as suas subsidiárias, bem como todas as agências contratadas pela FUJITSU e os respetivos colaboradores, não estão sujeitos a qualquer obrigação legal como resultado deste programa de fidelidade, a não ser que a lei aplicável assim o obrigue.

VII. Diversos

1. Todas as decisões são definitivas.
2. As leis da Alemanha aplicam-se e excluem conflitos de princípios jurídicos. Disposições legais obrigatórias nos termos legislação válida na sede da empresa do participante permanecem inalteradas.
3. Se algum dos termos e condições do programa de fidelidade se tornar inválido, tal não afetará a validade dos restantes termos e condições

Contact

Fujitsu Technology Solutions GmbH
Mies-van-der-Rohe-Straße 8,
80807 Munich, Germany
fujitsu.com/fts/about

© Copyright 2021

Fujitsu, the Fujitsu logo, other Fujitsu trademarks /registered trademarks are trademarks or registered trademarks of Fujitsu Limited in Japan and other countries. Other company, product and service names may be trademarks or registered trademarks of their respective owners.